



Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 218

Disponibilização: 30/11/2021

Presidente

ITALO FIORAVANTI SABO MENDES

Vice-Presidente

FRANCISCO DE ASSIS BETTI

Corregedor Regional

ÂNGELA CATÃO

Desembargadores

Jirair Aram Meguerian	Mônica Sifuentes
Olindo Menezes	Néviton Guedes
Mário César Ribeiro	Novély Vilanova
Cândido Ribeiro	Ney Bello
Hilton Queiroz	Marcos Augusto de Sousa
Italo Mendes	João Luiz de Souza
José Amilcar Machado	Gilda Sigmaringa Seixas
Daniel Paes Ribeiro	Jamil de Jesus Oliveira
João Batista Moreira	Hercules Fajoses
Souza Prudente	Carlos Pires Brandão
Francisco de Assis Betti	Francisco Neves da Cunha
Ângela Catão	Daniele Maranhão Costa
	Wilson Alves de Souza

Diretor-Geral

Carlos Frederico Maia Bezerra

Edifício Sede I: Praça dos Tribunais Superiores, Bloco A
 CEP 70070-900 Brasília/DF - PABX: (61) 3314-5225 - Ouvidoria (61) 3314-5855
www.trf1.jus.br

ASSINATURA DIGITAL

Sumário

Atos Administrativos	Pág.
Diretoria do Foro - SJMG	3
Subseção Judiciária de Patos de Minas (SSJPMS) /Diretoria da Subseção (Disub) - SJMG	7
Subseção Judiciária de Unaí (SSJUNI) /Diretoria da Subseção (Disub) - SJMG	9
Vara Única JEF Adjunto Cível e Criminal - SJMG / SSJ de Lavras	11
Atos Judiciais	

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 218

Disponibilização: 30/11/2021

Diretoria do Foro - SJMG



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS

EDITAL

O Juiz Federal JOSÉ CARLOS MACHADO JÚNIOR, Vice-Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais, conforme designação constante da **Portaria Presi 10275156, de 21.5.2020**, do TRF-1ª Região, publicada no Diário Oficial da União - **Seção 2, de 22.5.2020**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 5.010/66, a Resolução nº. 79, de 19.11.2009, alterada pela de nº 2013/00243, de 9.5.2013, ambas do Conselho da Justiça Federal, e o Provimento COGER 129, de 8.4.2016; COMUNICA aos Advogados, ao Ministério Público, à Ordem dos Advogados do Brasil e às partes que os Juízes Federais das Varas abaixo indicadas designaram os seguintes períodos para a **INSPEÇÃO ANUAL – Ano de 2022**, que farão realizar nos serviços a cargo de suas Secretarias, nos turnos matutino e vespertino:

INSPEÇÃO 2022		
VARA	DATA DA INSPEÇÃO	DOCUMENTO SEI
1ª	20/06/2022 a 24/06/2022	14487915
2ª	06/06/2022 a 10/06/2022	14507721
3ª	06/06/2022 a 10/06/2022	14476779
4ª	20/06/2022 a 24/06/2022	14463851
5ª	20/06/2022 a 24/06/2022	14457269
6ª	04/07/2022 a 08/07/2022	14489819
7ª	30/05/2022 a 03/06/2022	14493043
9ª	18/07/2022 a 22/07/2022	14457360
10ª	20/06/2022 a 24/06/2022	14535367
11ª	02/05/2022 a 06/05/2022	14493069
12ª	04/04/2022 a 08/04/2022	14459802
13ª	21/03/2022 a 25/03/2022	14485378
14ª	13/06/2022 a 17/06/2022	14513774
15ª	14/03/2022 a 18/03/2022	14500302
16ª	06/06/2022 a 10/06/2022	14483811
17ª	23/05/2022 a 27/05/2022	14523129
18ª	20/06/2022 a 24/06/2022	14470020
19ª	21/03/2022 a 25/03/2022	14482515
20ª	23/05/2022 a 27/05/2022	14479078
21ª	14/03/2022 a 18/03/2022	14456293
22ª	21/03/2022 a 25/03/2022	14474169
23ª	06/06/2022 a 10/06/2022	14494433
24ª	06/06/2022 a 10/06/2022	14456736
25ª	25/04/2022 a 29/04/2022	14479366
26ª	06/06/2022 a 10/06/2022	14501028
27ª	06/06/2022 a 10/06/2022	14490366
28ª	20/06/2022 a 24/06/2022	14481183

29 ^a	20/06/2022 a 24/06/2022	14534595
30 ^a	20/06/2022 a 24/06/2022	14460170
31 ^a	16/05/2022 a 20/05/2022	14471487
32 ^a	09/05/2022 a 13/05/2022	14489898
33 ^a	20/06/2022 a 24/06/2022	14451609
34 ^a	27/06/2022 a 01/07/2022	14459838
35 ^a	21/03/2022 a 25/03/2022	14449673
1 ^a Turma Recursal	04/04/2022 a 08/04/2022	14545126
2 ^a Turma Recursal	04/04/2022 a 08/04/2022	14545126
3 ^a Turma Recursal	04/04/2022 a 08/04/2022	14545126
4 ^a Turma Recursal	04/04/2022 a 08/04/2022	14545126
Centro Judiciário de Conciliação de Minas Gerais	20/06/2022 a 24/06/2022	14458222
1 ^a Vara da Subseção Judiciária de Contagem	25/04/2022 a 29/04/2022	14490707
2 ^a Vara da Subseção Judiciária de Contagem	04/07/2022 a 08/07/2022	14478145
3 ^a Vara da Subseção Judiciária de Contagem	27/06/2022 a 01/07/2022	14466507
1 ^a Vara da Subseção Judiciária de Divinópolis	20/06/2022 a 24/06/2022	14461871
2 ^a Vara da Subseção Judiciária de Divinópolis	09/05/2022 a 13/05/2022	14471852
1 ^a Vara da Subseção Judiciária de Governador Valadares	23/05/2022 a 27/05/2022	14448119
2 ^a Vara da Subseção Judiciária de Governador Valadares	28/03/2022 a 01/04/2022	14450265
3 ^a Vara da Subseção Judiciária de Governador Valadares	06/06/2022 a 10/06/2022	14550375
1 ^a Vara da Subseção Judiciária de Ipatinga	25/04/2022 a 29/04/2022	14492982
2 ^a Vara da Subseção Judiciária de Ipatinga	20/06/2022 a 24/06/2022	14461010
Vara Única da Subseção Judiciária de Ituiutaba	06/06/2022 a 10/06/2022	14463738
Vara Única da Subseção Judiciária de Janaúba	25/04/2022 a 29/04/2022	14478784
1 ^a Vara da Subseção Judiciária de Juiz de Fora	06/06/2022 a 10/06/2022	14477564
2 ^a Vara da Subseção Judiciária de Juiz de Fora	16/05/2022 a 20/05/2022	14486123
3 ^a Vara da Subseção Judiciária de Juiz de Fora	02/05/2022 a 06/05/2022	14476718
4 ^a Vara da Subseção Judiciária de Juiz de Fora	02/05/2022 a 06/05/2022	14490207
5 ^a Vara da Subseção Judiciária de Juiz de Fora	23/05/2022 a 27/05/2022	14532743
Centro Judiciário de Conciliação de Juiz de Fora	02/05/2022 a 06/05/2022	14528648
1 ^a Turma Recursal de Juiz de Fora	04/04/2022 a 08/04/2022	14478128
Vara Única da Subseção Judiciária de Lavras	25/04/2022 a 29/04/2022	14470645
Vara Única da Subseção Judiciária de Manhuaçu	09/05/2022 a 13/05/2022	14449300
1 ^a Vara da Subseção Judiciária de Montes Claros	02/05/2022 a 06/05/2022	14473826
2 ^a Vara da Subseção Judiciária de Montes Claros	06/06/2022 a 10/06/2022	14450919
3 ^a Vara da Subseção Judiciária de Montes Claros	16/05/2022 a 20/05/2022	14482727
Vara Única da Subseção Judiciária de Muriaé	11/07/2022 a 15/07/2022	14483847
Vara Única da Subseção Judiciária de Paracatu	31/01/2022 a 04/02/2022	14450775
Vara Única da Subseção Judiciária de Passos	20/06/2022 a 24/06/2022	14456186
1 ^a Vara da Subseção Judiciária de Patos de Minas	28/03/2022 a 01/04/2022	14482251
2 ^a Vara da Subseção Judiciária de Patos de Minas	27/06/2022 a 01/07/2022	14484480
Vara Única da Subseção Judiciária de Poços de Caldas	09/05/2022 a 13/05/2022	14529147
Vara Única da Subseção Judiciária de Ponte Nova	20/06/2022 a 24/06/2022	14477659
1 ^a Vara da Subseção Judiciária de Pouso Alegre	18/07/2022 a 22/07/2022	14487697
2 ^a Vara da Subseção Judiciária de Pouso Alegre	02/05/2022 a 06/05/2022	14459322

Vara Única da Subseção Judiciária de São João Del Rei	02/05/2022 a 06/05/2022	14484155
Vara Única da Subseção Judiciária de São Sebastião do Paraíso	28/03/2022 a 01/04/2022	14470053
1ª Vara da Subseção Judiciária de Sete Lagoas	09/05/2022 a 13/05/2022	14458648
2ª Vara da Subseção Judiciária de Sete Lagoas	06/06/2022 a 10/06/2022	14458982
Vara Única da Subseção Judiciária de Teófilo Otoni	23/05/2022 a 27/05/2022	14505803
1ª Vara da Subseção Judiciária de Uberaba	20/06/2022 a 24/06/2022	14459223
2ª Vara da Subseção Judiciária de Uberaba	30/05/2022 a 03/06/2022	14486885
3ª Vara da Subseção Judiciária de Uberaba	20/06/2022 a 24/06/2022	14471301
4ª Vara da Subseção Judiciária de Uberaba	20/06/2022 a 24/06/2022	14489818
Centro Judiciário de Conciliação de Uberaba	06/06/2022 a 10/06/2022	14505749
1ª Vara da Subseção Judiciária de Uberlândia	20/06/2022 a 24/06/2022	14472965
2ª Vara da Subseção Judiciária de Uberlândia	06/06/2022 a 10/06/2022	14463271
3ª Vara da Subseção Judiciária de Uberlândia	16/05/2022 a 20/05/2022	14485812
4ª Vara da Subseção Judiciária de Uberlândia	27/06/2022 a 01/07/2022	14472002
5ª Vara da Subseção Judiciária de Uberlândia	06/06/2022 a 10/06/2022	14481271
Centro Judiciário de Conciliação de Uberlândia	06/06/2022 a 10/06/2022	14467034
1ª Turma Recursal de Uberlândia	20/06/2022 a 24/06/2022	14481076
Vara Única da Subseção Judiciária de Unai	27/06/2022 a 01/07/2022	14485406
1ª Vara da Subseção Judiciária de Varginha	30/05/2022 a 03/06/2022	14484118
2ª Vara da Subseção Judiciária de Varginha	06/06/2022 a 10/06/2022	14478063
Vara Única da Subseção Judiciária de Viçosa	09/05/2022 a 13/05/2022	14480581

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

José Carlos Machado Júnior

Juiz Federal no exercício da Diretoria do Foro SJMG



Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Machado Júnior, Vice-Diretor do Foro**, em 29/11/2021, às 17:47 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **14552648** e o código CRC **05490AF5**.

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 218

Disponibilização: 30/11/2021

Subseção Judiciária de Patos de Minas (SSJPMS) /Diretoria da Subseção (Disub) - S..



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS

PORTARIA 14/2021Informa a escala de servidores para o plantão judicial da Subseção Judiciária de Patos de Minas para o mês de **dezembro/2021**.

O JUIZ FEDERAL FLÁVIO BITTENCOURT DE SOUZA, Diretor da Subseção Judiciária de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 205, I, g, do Provimento Coger n. 10126799, de 19 de abril de 2020, e o art. 5º, VII da Resolução n. 079, de 19 de novembro de 2009.

CONSIDERANDO:

- a) o disposto no §5º do art. 189 do Provimento COGER 10126799, de 19.04.2020, que determina a permanência na Seção ou Subseção Judiciária, ainda que em regime de sobreaviso, de pelo menos um servidor plantonista responsável pelos procedimentos executórios e pelo atendimento aos jurisdicionados;
- b) o disposto na Portaria nº 10255487, de 30/05/2020, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Minas Gerais, que dispõe sobre a elaboração da escala do plantão judicial centralizada na capital, a partir do mês de Junho/2020, para toda a Seção Judiciária (Capital e Subseções);
- c) o interesse da Administração;

RESOLVE:

1 – Designar, em observância aos arts. 15 e 25 da Portaria SJMG-SEMAG 10255487, os servidores e oficiais de justiça plantonistas responsáveis pelos procedimentos executórios e pelo atendimento aos jurisdicionados, no período de **1º a 19/12/2021**:

Secretaria das Varas:

01 a 09/12/2021 - TÁRCIA MARIA VIEIRA SOARES

10 a 17/12/2021 - MARCELA APARECIDA PEREIRA CALIXTO NETTO

Oficiais de Justiça plantonistas do mês (inclusive finais de semana e feriados):

RENATO BATISTA DE ARAÚJO - das 00:00h do dia 1º/12/2021 às 12:00h do dia 06/12/2021
RUBENS DE PAULO - das 12:01h do dia 06/12/2021 às 12:00h do dia 13/12/2021
ANTÔNIO HONÓRIO GONÇALVES DOS SANTOS - 12:01h do dia 13/12/2021 às 23:59h do dia 19/12/2021

2 - Informar que a escala de plantão única e geral encontra-se na página da Seção Judiciária de Minas Gerais, <http://www.jfmg.jus.br/Servicos/Plantao/Plantao.asp>

3 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO BITTENCOURT DE SOUZA

JUIZ FEDERAL

Diretor da Subseção Judiciária de Patos de Minas



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Bittencourt de Souza**, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária, em 26/11/2021, às 15:33 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portalftrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **14535438** e o código CRC **BD8223F6**.

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 218

Disponibilização: 30/11/2021

Subseção Judiciária de Unaí (SSJUNI) /Diretoria da Subseção (Disub) - SJMG



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS

PORTARIA 18/2021

Designar Servidores para o Plantão Judicial da Subseção Judiciária de Unai/MG - de 01 a 19 de Dezembro de 2021

O Juiz Federal EMMANUEL MASCENA DE MEDEIROS, Diretor da Subseção Judiciária de Unai/MG, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNJ nº 71 de 31.3.2009, que dispõe sobre o regime do Plantão Judiciário em Primeiro e Segundo Grau de Jurisdição;

o disposto na Portaria SJMG-DIREF 10255487, de 30/05/2020, a qual dispõe sobre a elaboração da Escala de Plantões de Magistrados e Servidores na Seção Judiciária de Minas Gerais;

a Resolução nº 79, de 19.11.2009, alterada pela Resolução de nº [2013/00243](#), de 9.5.2013, ambas do Conselho da Justiça Federal;

o disposto na Portaria SJMG-DIREF 9851455, de 28/02/2020, a qual dispõe sobre o horário de funcionamento da Seção Judiciária de Minas Gerais e Subseções Judiciárias vinculadas;

o Provimento COGER N. 129, de 08.04.2016, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Primeira Região;

a Portaria DIREF/MG N. 92, de 31.05.2016, o interesse da Administração e a necessidade de acesso à Justiça Federal em casos de urgência, para evitar perecimento de direito, assegurar a liberdade de locomoção ou garantir a aplicação da lei penal,

RESOLVE:

Designar os Servidores desta Subseção Judiciária de Unai/MG para, no período de 01 a 19/12/2021, nos dias úteis, nos horários das 16h01min às 09h59min, nos finais de semana, feriados, pontos facultativos, recesso forense, sem interrupção, ficarem em regime de sobreaviso e responsáveis pelos procedimentos executórios e pelo atendimento aos jurisdicionados:

Servidores:	Oficiais de Justiça:
De 01 a 19/12/2021: Célio da Costa Câmara, De 01 a 19/12/2021: Caio Cesar Pereira, Telefone/WhatsAap.: (38) 98-406-3856;	De 01 a 06/12/2021: Gustavo Silva Cunha, Tel.: (38) 9-9843-2507; De 07 a 12/12/2021 - Marcelo Siqueira Bastos, Tel.: (61) 99-411-5508; De 13 a 19/12/2021- Humberto Soares Costa Pedro, Tel.: (38) 99-975-1579;

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

EMMANUEL MASCENA DE MEDEIROS
Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Unai/MG



Documento assinado eletronicamente por Emmanuel Mascena de Medeiros, Juiz Federal, em 29/11/2021, às 09:56 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador 14536872 e o código CRC E9654C19.

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 218

Disponibilização: 30/11/2021

Vara Única JEF Adjunto Cível e Criminal - SJMG / SSJ de Lavras



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS

PORTARIA 21/2021

O **DR. DANIEL CASTELO BRANCO RAMOS**, Juiz Federal, Diretor da Subseção Judiciária de Lavras/MG, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Lavras/MG, conforme Provimento COGER 10126799, de 22 de abril de 2020, art. 188 e 189, e no uso das atribuições que lhe confere a Lei n. 5.010/66;

CONSIDERANDO que a Portaria SJMG-DIREF 10255487, de 30/05/2020, estabeleceu que nos finais de semana, nos feriados, nos pontos facultativos e nos recessos, o plantão da Capital – Seção Judiciária de Minas Gerais – abrangerá a jurisdição da Subseção Judiciária de Lavras/MG;

CONSIDERANDO que a Portaria id. 12823792, de 03/05/2021, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Minas Gerais, organiza e divulga a escala do plantão judicial da Seção Judiciária de Minas Gerais na forma preconizada na Portaria id. 10255487;

CONSIDERANDO que o art. 190 do Provimento/COGER 10126799 determina que o plantão judicial durante o período de recesso forense se realize na capital, com escala própria e participação de todos os magistrados lotados na Seção e nas Subseções Judiciárias;

RESOLVE:

1 – Informar que o Juízo de plantão somente tomará conhecimento, conforme o art. 184, §2º, do Provimento COGER N.º 10126799, de 22 de abril de 2020, de:

I – pedidos de habeas corpus e mandados de segurança em que figurar como coatora autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista;

II – apreciação de pedidos de concessão de liberdade provisória e expedição de alvarás de soltura, quando devidamente instruído o feito;

III – comunicações de prisão em flagrante;

IV – representação da autoridade policial ou do Ministério Público para a decretação de prisão preventiva ou temporária, em caso de justificada urgência;

V – pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;

VI – tutela de urgência, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizada no horário normal de expediente ou de caso cuja demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação;

VII – medidas urgentes, cíveis ou criminais, da competência dos juizados especiais, limitadas às hipóteses elencadas neste artigo.

2 – Comunicar que o serviço de plantão da Seção Judiciária de Minas Gerais/Subseção Judiciária de Lavras-MG funcionará:

I - fora do expediente forense, nos dias de semana, no período de **18h00min às 08h59min** do dia seguinte, conforme disposto no art. 187 do Provimento COGER 10126799, de 19/04/2020 e em consonância com a Resolução PRESI 10714057, de 28/07/2020.

II - nos finais de semana, feriados e pontos facultativos, de forma contínua, sem interrupção no atendimento.

3 - Informar que a escala de plantão dos magistrados encontra-se disponível para consulta no site: <https://portal.trf1.jus.br/sjmg/processual/plantao-judicial/plantao-judicial-1.htm>

4 – Para atendimento das demandas referentes à concessão do Auxílio Emergencial instituído pela Lei nº 13.982/2020 deverá ser encaminhado e-mail para o endereço eletrônico 01vara.lav@trfl.jus.br, a fim de que seja encaminhadas ao requerente as instruções necessárias. Em caso de dúvidas, ligar no número (35) 998364959, no horário de atendimento das 14 às 18 horas, nos dias úteis de segunda-feira a sexta-feira.

5- Designar os servidores abaixo relacionados, no período de **01/12/2021 a 19/12/2021**, para auxiliarem o Juízo e tomarem as providências necessárias ao cumprimento das ordens determinadas:

Oficial de Justiça Avaliador	Contatos	Período
Rachel Geralda Fausta Luciano	35 99147-7446	01 a 05/12/2021
Fabrizia Lelis Naime	35 99888-1254	06 a 12/12/2021
Giovani Thiago Pereira	32 98852-7635	13 a 19/12/2021

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

DANIEL CASTELO BRANCO RAMOS

Juiz Federal

Diretor da Subseção Judiciária de Lavras/MG



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Castelo Branco Ramos, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária**, em 29/11/2021, às 17:44 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trfl.jus.br/portaltrfl/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **14548661** e o código CRC **7300AFC6**.